



# *Câmara Municipal de Grão Mogol*

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS  
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

## **ATA DE REUNIÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro do ano de 2017, às 10:45, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Grão Mogol - com endereço na Rua Santo Antônio, nº 120, Centro, Grão Mogol/MG, o **Plínio Barbosa e Oliveira** os membros compostos pelas Vereador, o Sr. Valdeci Ferreira Silva e a servidora Sra Maria Rosário de Fátima, nomeadas pela portaria Nº 004/2017 de 16 de janeiro de 2017, para dar início ao Procedimento Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017, cujo objeto é Aquisição de Lanches, como discriminado no edital publicado. Apresentaram-se e foi credenciada a empresas: **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.297.438/0001-86, representada pela Sr<sup>a</sup> Maria das Mercês Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 438.460.686-91 e a Empresa Luciana Freitas Andrade, inscrito o sob o Nº 24.479.109/0001-11. Ato contínuo ao Credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio recolheram os envelopes dos licitantes, verificando-os quanto à indevassabilidade dos mesmos, concomitantemente, os envelopes de “Proposta Comercial e Documentação de Habilitação” foram passados para que os presentes rubricassem. Após todos os presentes rubricarem, passou-se à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial”, analisando assim a aceitabilidade das mesmas, repassando-os aos presentes para que os analisassem e rubricassem. As seguintes proposta foi apresentada: A empresa **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA**, sob o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze e mil quatrocentos reais)**, e a Empresa **LUCIANA FREITAS ANDRADE**, sob o valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) passando assim as propostas classificadas para a fase de lances que, terminadas as negociações, encerrou-se na seguinte forma a Empresa **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA** consagrou vencedora dos itens 01,02,03 sob o valor unit 0,53 e a empresa **LUCIANA FREITAS ANDRADE** consagrou vencedora dos itens 0,4,05,06 sob o valor unit 0,53. Posteriormente à fase de lances, abriu-se os envelopes contendo a documentação de habilitação, e, após recolher a rubrica dos presentes, o Pregoeiro passou à conferência nos sítios oficiais, autenticação e a análise dos mesmos, constatados a regularidade e veracidade de

informações, as consultas foram impressas e anexadas ao processo conforme exigido pelo Instrumento Convocatório deste procedimento, sendo a empresa declarada HABILITADA. O Pregoeiro indagou, se os licitantes gostariam de interpor recursos quanto aos procedimentos adotados, diante do não interesse dos licitantes o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declarou vencedoras do certame e adjudicou o presente procedimento as seguintes empresas: **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA, e a LUCIANA FREITAS ANDRADE** Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

**Plínio Barbosa e Oliveira**  
**Pregoeiro**

**MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA**

**Maria Rosário de Fátima**  
**Equipe de Apoio**

**Valdeci Ferreira Souza**  
**Equipe de Apoio**

**LUCIANA FREITAS ANDRADE**